



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 4913 DE 21/12/2011

"AUTORIZA A PERMUTA DE ÁREA DE TERRA COM A EMPRESA ADILSON IVO PRUST - ME"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizada a permuta de uma área de terras com 320,00 m² (trezentos e vinte metros quadrados), trecho da projeção da Rua Guilherme Roeder, entre a Rua Alfredo Mayer e terras da Esquadria Santa Cruz, situado no Bairro Campo da Água Verde, pertencente ao Município de Canoinhas, por 220 tubos circular de concreto simples para águas pluviais, tipo macho e fêmea, com diâmetro de 400 mm e comprimento de 1.000 mm, classe resistência PS1, de acordo com a NBR 8890/2003, a serem entregues pela empresa ADILSON IVO PRUST – ME, inscrita no CNPJ nº. 78.871.423/0002-55.

Parágrafo Único. Conforme laudo de avaliação emitido pela comissão nomeada pela Portaria nº. 217/2010, o valor venal do imóvel é de R\$ 3.446,40 (três mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), sendo que os 220 tubos de concreto a serem permutados, de acordo com o valor estabelecido na licitação em vigor, correspondem ao valor do imóvel.

Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º será utilizado para ampliação do seu empreendimento esportivo.

Art. 3º - Os tubos descritos no art. 1º deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, e serão utilizados nas atividades de conservação e ampliação da malha viária do Município de Canoinhas.



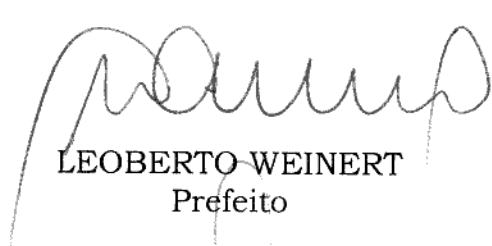
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

"Departamento de Leis e Decretos"

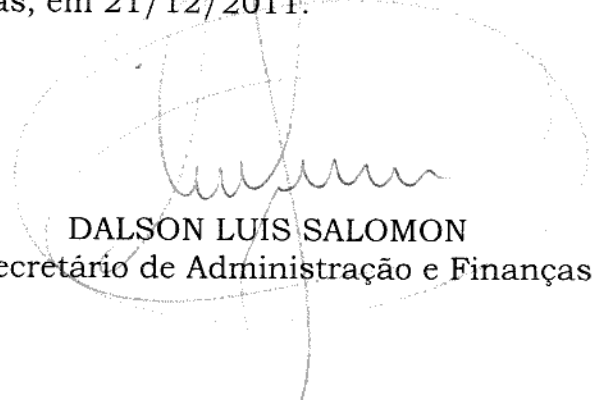
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 21 de dezembro de 2011.



LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 21/12/2011.



DALSON LUIS SALOMON
Secretário de Administração e Finanças